



Indicação Nº 1037/2024

Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretária de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, Sr. Paulo Rogerio, para que seja providenciada a Remoção de árvore localizada na Rua Cajamangas, na altura do nº162, Chácaras Vitapolis.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretária de Ambiente e Defesa dos Animais Sr. Paulo Rogerio, para que seja providenciada a Poda preventiva de árvore localizada na Rua Cajamangas, na altura do nº162, Chácaras Vitapolis.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação da comunidade, representada pelo líder comunitário Bruno Gás, a Poda da árvore se faz necessário, devido a circunstâncias que comprometem não apenas a integridade da árvore, mas também representam um risco potencial para a segurança dos moradores e transeuntes.

Recentemente, a árvore em questão foi podada. No entanto, mesmo após a poda, permanecem evidências claras de que a árvore está comprometida estruturalmente e sua remoção torna-se uma medida necessária e urgente

A poda realizada não foi suficiente para remediar os problemas apresentados pela árvore, que continua a representar um risco de queda de galhos ou até mesmo de seu tronco. Este risco aumenta significativamente em condições climáticas adversas, como ventos fortes ou tempestades

Além disso, a árvore em questão pode representar uma ameaça à segurança pública, especialmente considerando sua proximidade a áreas residenciais ou de grande circulação de pedestres e veículos. A possibilidade de que um galho se desprenda e cause danos materiais ou, pior ainda, lesione alguém, é uma preocupação legítima que deve ser tratada com seriedade.

Página 1 de 1





Aguardamos um retorno, certos da costumeira de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de maio de 2024.

Damla Godon Ja

PROF^a CAMILA GODÓI



Página 2 de 1



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8T52-1JC1-1P20-7YYW

